



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 59, de 31 de março de 2026

Retificação nº 03 do Edital nº 09, de 16 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna pública a terceira retificação do Edital nº 09 de 16 de janeiro de 2026, referente a seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia e Meio Ambiente - *Campus Itaberaba*, ano letivo 2026.

1. Retificar o item 9.1 do edital, acrescentando o diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso como documentação a ser apresentada para a matrícula.

ONDE SE LÊ:

9.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula presencialmente conforme data indicada no Cronograma, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Itaberaba, no horário das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 16:30h, onde deverão apresentar:

I - Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Original e Cópia do RG;

III - Original e Cópia do CPF;

IV - Original e cópia de Quitação da Justiça Eleitoral;

V - Original e cópia de Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir de 18 anos);

VI - Cópia do comprovante de residência atual ou declaração de domicílio.

LEIA-SE:

9.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula presencialmente conforme data indicada no Cronograma, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Itaberaba, no horário das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 16:30h, onde deverão apresentar:

I - Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Original e Cópia do RG;

III - Original e Cópia do CPF;

IV - Original e cópia de Quitação da Justiça Eleitoral;

V - Original e cópia de Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir de 18 anos);

VI - Cópia do comprovante de residência atual ou declaração de domicílio;

VII - Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso.

2. Seguem inalteradas as demais disposições do **Edital nº 09**, de 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTOCD02 - RET-PROPES**, em 31/03/2026 14:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828057
Verificador: d29b59cdeb
Código de
Autenticação:

